

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei, denominando Rua Antônio Teixeira Morales uma via pública do Município de Porto Alegre, pretende homenagear um cidadão que teve destacada atuação comunitária.

Na década de 60, Antônio Teixeira Morales, natural de Encruzilhada do Sul, fixou residência em Porto Alegre, no bairro Lomba do Pinheiro, Vila Mapa, onde residiu por muitos anos.

Exerceu destacada liderança junto à comunidade, como ações para a melhoria das condições de vida dos moradores da região.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008.

VEREADOR NEREU D'AVILA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Antônio Teixeira Morales o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Vila Mapa II –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.